

PORTARIA N° 009/2001

**NOMEIA LEILOEIRO PARA
LEILOAR BENS PATRIMONIAIS
DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS/MG.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Oswaldo Silva, para proceder os leilões de bens patrimoniais de propriedade do Município de União de Minas/MG.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo nomeado não terão nenhum tipo de remuneração, pois são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria, entra em vigor na data de sua afixação no mural desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 11 de abril de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito do Município -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretária de Gabinete